

PORTARIA Nº217/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Designa **Coordenador Pedagógico para exercer as atribuições do cargo no Escola Municipal do Campo Horário Barbosa de Oliveira** e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso II, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Despacho nº 2-642/2026, do Gabinete do Prefeito, datado em 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **Martieli Rodrigues dos Santos Padilha**, Matrícula N º **1307663**, portadora do **CPF Nº***.***.289-21**, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico** na **Escola Municipal do Campo Horário Barbosa de Oliveira** percebendo como **remuneração o vencimento e fixado para o cargo**, conforme disposto no Inciso I, do Artigo 25-A da Lei Municipal nº 434/2011 observado suas alterações posteriores.

Artigo 2º - DESIGNAR a Senhora **Martieli Rodrigues dos Santos Padilha**, Matrícula N º **1307663**, para exercer **cumulativamente a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal Menino Jesus**.

Parágrafo único. O vencimento fixado para o cargo de Coordenador Pedagógico não será devido de forma cumulativa ao servidor designado, devendo prevalecer apenas o definido na designação do artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e07fe1-230220261705061582**